

# **Boletim de Serviço**

**Nº 735, 29 de dezembro de 2023**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**  
Vice-Presidente

**CAROLINA ZIEBELL**  
Superintendente/HE-UFPeI

**DANIELLE ZAFFALON**  
Gerente Administrativo/HE-UFPEL  
(substituta)

**PATRICIA NOGUEZ**  
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI  
(substituta)

**TIAGO VEIRAS COLLARES**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 501.....	4
Portaria-SEI nº 502.....	4
Portaria-SEI nº 503.....	4
Portaria-SEI nº 504.....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>5</b>
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 505.....	5
Portaria-SEI nº 506.....	6
<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM (UAGENF).....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 507.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 501, de 29 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Renata Jorge da Conceição dos Santos, SIAPE 225\*\*\*\*, substituta do cargo de chefia da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, pelo período de 02/01 à 05/01/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02/01/2024.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 502, de 29 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Sueine Valadao Da Rosa, SIAPE 162\*\*\*\*, substituta do cargo de chefia do Setor de Cuidados Especializados, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, pelo período de 02/01 à 11/01/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02/01/2024.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 503, de 29 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Maribel Moraes José, SIAPE 228\*\*\*\*, substituta do cargo de chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, pelo período de 15/01 à 16/01/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15/01/2024.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 504, de 29 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo de Oliveira Kuhn, SIAPE 134\*\*\*\*, substituto do cargo de chefia da Divisão Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, pelo período de 02/01 à 14/01/2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02/01/2024.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell  
Superintendente

## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

### **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 505, de 29 de dezembro de 2023**

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 491, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 732, de 26 de dezembro de 2023 do HE/UFPEL, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 18/2023 celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH e a empresa ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, CNPJ/MF nº 94.571.536/0001-00, para fornecimento de frutas, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

#### **Gestores do Contrato:**

Gestor Titular - Ândrea Rosa de Paula Schlee - SIAPE 160\*\*\*\*  
Gestor Suplente - Rafael Silveira da Rosa - SIAPE 230\*\*\*\*

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Fiscal Titular - Alessandra Oliveira da Silva - SIAPE 235\*\*\*\*

Fiscal Suplente - Solange Roseli Redmann Lange - SIAPE 110\*\*\*\*

Art 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

Art 4º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Danielle Nolasco Zaffalon  
Gerente Administrativo  
(substituta)

**Portaria-SEI nº 506, de 29 de dezembro de 2023**

A Gerente Administrativa substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 491, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 732, de 26 de dezembro de 2023 do HE/UFPEL, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços indicadas na Certidão UCONT/SAD/DAF/GAD/HE-UFPEL (SEI nº [35046788](#)), oriunda do Pregão Eletrônico nº 22/2023, realizado pela sede, processo [23477.003053/2023-86](#), que tem como objeto a aquisição de centralizada de medicamentos gerais e diversos, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

**Gestores do Contrato:**

Gestor Titular - Márcia Drebes - SIAPE 241\*\*\*\*

Gestor Suplente - Jonathan Silveira Erthal - SIAPE 307\*\*\*\*

**Fiscais Técnicos do Contrato:**

Fiscal Titular - Alberto De Oliveira Filho - SIAPE 303\*\*\*\*

Fiscal Suplente - Roberto Flavio Guarte Martins - SIAPE 301\*\*\*\*

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Danielle Nolasco Zaffalon  
Gerente Administrativo  
(substituta)

**SUPERINTENDÊNCIA**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM (UAGENF)**

**Portaria-SEI nº 507, de 29 de dezembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem (UAGENF), vinculada à Divisão de Enfermagem e a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), conforme Edital 07/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 722, de 1 de dezembro de 2023.

A seguir a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOTA
1º	***101.400-10	103
2º	***684.790-20	98

3º	***830.405-70	93
----	---------------	----

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)  
Carolina Ziebell  
Superintendente